



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

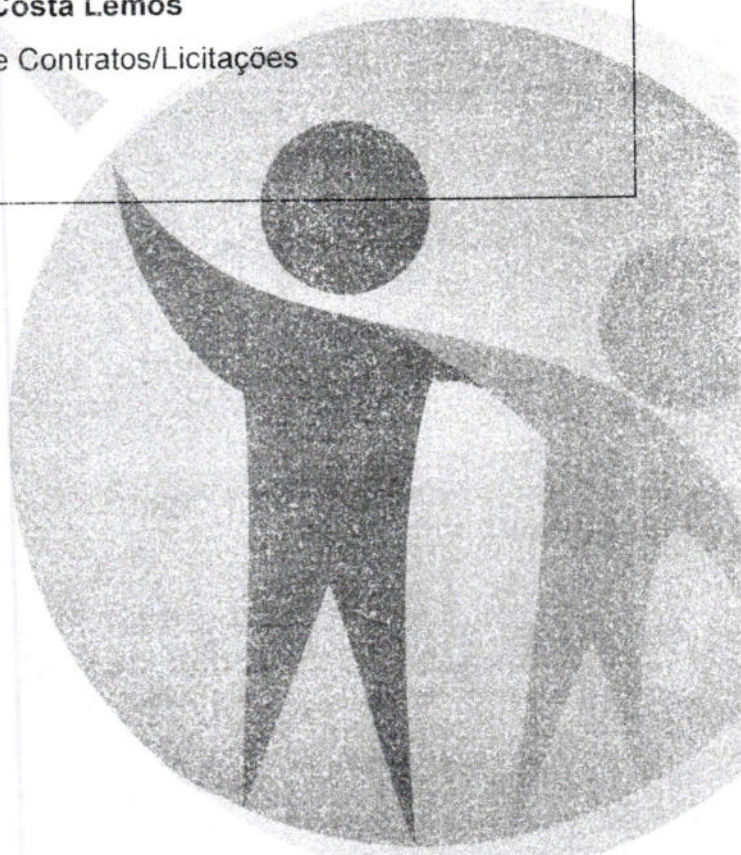
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de maio de 2019, procedemos a abertura deste volume nº02 do processo nº024.202.00380-2019-0.

Para constar, eu Larissa Costa Lemos, responsável pelo setor de Contratos e Licitações, subscrevo e assino.

Larissa Costa Lemos

Chefe do Setor de Contratos/Licitações



**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	12,00
TOTAL		12,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.000,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.000,00
B	Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 300,00
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
Total da Remuneração		R\$ 1.300,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 60,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 225,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 260,00
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 19,50
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,00
D	INCRA	0,20	R\$ 2,60
E	Salário Educação	2,50	R\$ 32,50
F	FGTS	8,00	R\$ 104,00
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	0,60	R\$ 7,80
TOTAL		73,87	R\$ 960,31

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 108,33
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 108,33
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 80,02
TOTAL		14,49	R\$ 188,35

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade



4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 9,36
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 6,91
TOTAL		1,25	R\$ 16,27

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,46
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 2,86
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 25,22
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 18,63
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 54,34
TOTAL		8,23	R\$ 106,95

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 156,39
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 24,05
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 17,29
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 29,64
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 16,90
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 244,27
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 180,44
TOTAL		32,67	R\$ 424,71

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 960,31
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 188,35
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 16,27
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 106,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 424,71
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.696,59

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 225,50
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.696,59
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 3.272,09
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 3.392,09
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 10.218,28

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 106,02
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$ 24,64
	COFINS	3,00%	R\$ 113,72
B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$ 189,54
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 84,79
Total			R\$ 518,71

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.300,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	225,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.696,59
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.272,09
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	518,71
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	3.790,77

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega- dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	COPEIRA	R\$ 3.790,77	12	R\$ 45.489,19	12,00	R\$ 545.870,33
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 545.870,33
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 45.489,19
B	Valor global da proposta					R\$ 545.870,33

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -



Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	11,00
TOTAL		11,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR SOCIAL DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR SOCIAL DIURNO
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
Total da Remuneração		R\$ 1.392,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 55,80
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 221,30

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 278,57
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 20,89
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50	R\$ 34,82
F	FGTS	8,00	R\$ 111,43
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 558,11
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,36
TOTAL		73,87	R\$ 1.028,90

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 116,07
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 116,07
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 85,74
TOTAL		14,49	R\$ 201,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade



4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,03
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 7,41
TOTAL		1,25	R\$ 17,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 5,85
B	Incidencia do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,03	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,22	R\$ 3,06
D	Aviso previo trabalhado	1,94	R\$ 27,02
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 19,96
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 58,22
TOTAL		8,23	R\$ 114,58

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 167,56
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 25,77
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 18,52
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 31,76
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 18,11
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 261,72
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 193,33
TOTAL		32,67	R\$ 455,05

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.028,90
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 201,80
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 17,44
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 114,58
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 455,05
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.817,77

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.392,85
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 221,30
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.817,77
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 3.481,91
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 3.601,91
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 10.847,74

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 112,81
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65%	R\$ 26,22
COFINS		3,00%	R\$ 121,02
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00%	R\$ 201,69
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 90,23
Total			R\$ 551,97

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.392,85
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	221,30
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.817,77
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.481,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	551,97
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.033,84

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	R\$ 4.033,84	11	R\$ 44.372,29	11,00	R\$ 488.095,17
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 488.095,17
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal valor					R\$ 44.372,29
B	Valor global da proposta					R\$ 488.095,17

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	4,00
TOTAL		4,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de Periculosidade	30,00% R\$ 321,43
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	116,88
Total da Remuneração		R\$ 1.509,73

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 55,80
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 162,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 221,30

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

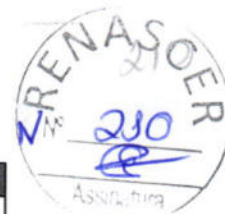
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 301,95
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,65
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,10
D	INCRA	0,20	R\$ 3,02
E	Salário Educação	2,50	R\$ 37,74
F	FGTS	8,00	R\$ 120,78
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 604,95
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,06
TOTAL		73,87	R\$ 1.115,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 125,81
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 125,81
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 92,93
TOTAL		14,49	R\$ 218,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade



4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,87
B	Incidença do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 8,03
TOTAL		1,25	R\$ 18,90

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 6,34
B	Incidença do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,03	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,22	R\$ 3,32
D	Aviso previo trabalhado	1,94	R\$ 29,29
E	Incidença do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 21,64
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 63,11
TOTAL		8,23	R\$ 124,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 181,62
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 27,93
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 20,08
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 34,42
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 19,63
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 283,68
G	Incidença do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 209,55
TOTAL		32,67	R\$ 493,23

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.115,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 218,74
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 18,90
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 124,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 493,23
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.970,30

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.509,73
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 221,30
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.970,30
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 3.751,33
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 3.871,33
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 11.655,99

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 121,54
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65%	R\$ 28,25
COFINS		3,00%	R\$ 130,38
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00%	R\$ 217,30
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 97,21
Total			R\$ 594,68

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.509,73
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	221,30
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.970,30
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.751,33
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	594,68
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.345,97

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	R\$ 4.345,97	4	R\$ 17.383,88	4,00	R\$ 69.535,54
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 69.535,54
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 17.383,88
B	Valor global da proposta					R\$ 69.535,54

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	2,00
TOTAL		2,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECREADOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.071,42
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECREADOR
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.071,42
B	Adicional de Periculosidade 30,00%	R\$ 321,43
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	116,88
Total da Remuneração		R\$ 1.509,73

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 111,72
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 352,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 301,95
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 22,65
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,10
D	INCRA	0,20	R\$ 3,02
E	Salário Educação	2,50	R\$ 37,74
F	FGTS	8,00	R\$ 120,78
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
H	SEBRAE	40,07	R\$ 604,95
		0,60	R\$ 9,06
TOTAL		73,87	R\$ 1.115,23

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 125,81
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 125,81
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 92,93
TOTAL		14,49	R\$ 218,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade



4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 10,87
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 8,03
TOTAL		1,25	R\$ 18,90

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 6,34
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 3,32
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 29,29
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 21,64
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 63,11
TOTAL		8,23	R\$ 124,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 181,62
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 27,93
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 20,08
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 34,42
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 19,63
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 283,68
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 209,55
TOTAL		32,67	R\$ 493,23

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.115,23
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 218,74
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 18,90
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 124,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 493,23
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 1.970,30

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.509,73
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 352,82
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.970,30
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 3.882,85
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 4.002,85
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 12.050,55

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 125,80
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65%	R\$ 29,24
COFINS		3,00%	R\$ 134,95
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00%	R\$ 224,92
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 100,62
Total			R\$ 615,53

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.509,73
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	352,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.970,30
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.882,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	615,53
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.498,34

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	RECREADOR	R\$ 4.498,34	2	R\$ 8.996,68	2,00	R\$ 17.993,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 17.993,37
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor proposto por unidade de medida				R\$	8.996,68
B	Valor mensal do serviço				R\$	17.993,37
C	Valor global da proposta				R\$	215.920,44

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	1,00	
TOTAL			1,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SECRETÁRIO EXECUTIVO I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.424,38
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SECRETÁRIO EXECUTIVO I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 3.424,38
B	Adicional de Periculosidade	30,00% R\$ 1.027,31
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
Total da Remuneração		R\$ 4.451,69

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 241,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 890,34
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 66,78
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 44,52
D	INCRA	0,20	R\$ 8,90
E	Salário Educação	2,50	R\$ 111,29
F	FGTS	8,00	R\$ 356,14
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 1.783,79
H	SEBRAE	0,60	R\$ 26,71
TOTAL		73,87	R\$ 3.288,47

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 370,96
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 370,96
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 274,03
TOTAL		14,49	R\$ 644,99

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 32,05
B	Incidentia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 23,68
TOTAL		1,25	R\$ 55,73

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 18,70
B	Incidentia do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,03	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS sobre aviso previo indenizado	0,22	R\$ 9,79
D	Aviso previo trabalhado	1,94	R\$ 86,36
E	Incidentia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 63,80
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 186,08
TOTAL		8,23	R\$ 366,23

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 535,54
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 82,36
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 59,21
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 101,50
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 57,87
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
	Subtotal	18,79	R\$ 836,47
G	Incidentia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 617,90
TOTAL		32,67	R\$ 1.454,38

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 3.288,47
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 644,99
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 55,73
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 366,23
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 1.454,38
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 5.809,79

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.451,69
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 241,10
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 5.809,79
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 10.552,58
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 10.672,58
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 32.059,74

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 341,90
B	Tributos	8,65%	
	B1 - Tributos federais:		
	PIS	0,65%	R\$ 79,47
	COFINS	3,00%	R\$ 366,76
	B2 - Tributos Estaduais:		
	ICMS	0,00	
	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 611,27
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 273,45
Total			R\$ 1.672,86

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	4.451,69
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	241,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	5.809,79
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	10.552,58
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.672,86
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	12.225,39

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega- dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I SECRETÁRIO EXECUTIVO I	R\$ 12.225,39	1	R\$ 12.225,39	1,00	R\$ 12.225,40
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 12.225,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
A	Valor mensal do serviço				R\$ 12.225,39
B	Valor global da proposta				R\$ 12.225,40

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	3,00
TOTAL		3,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SECRETÁRIO EXECUTIVO II
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 4.109,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SECRETÁRIO EXECUTIVO II
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 4.109,60
B	Adicional de Periculosidade	30,00%		R\$ 1.232,88
C	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno			
Total da Remuneração				R\$ 5.342,48

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 237,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 3,50
C	Assistencia Médica e Familiar	R\$ 241,10
Total de Benefícios mensais e diários		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
3	Insumos Diversos		
A	Uniformes		R\$ 50,00
B	Materiais		
Total de Insumos diversos			R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS			
A	INSS		20,00	R\$ 1.068,50
B	SESI ou SESC		1,50	R\$ 80,14
C	SENAI ou SENAC		1,00	R\$ 53,42
D	INCRA		0,20	R\$ 10,68
E	Salário Educação		2,50	R\$ 133,56
F	FGTS		8,00	R\$ 427,40
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	40,07	R\$ 2.140,73
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5		
H	SEBRAE		0,60	R\$ 32,05
TOTAL			73,87	R\$ 3.946,49

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,333	R\$ 445,19
B	Adicional de Férias		0,00	R\$ -
Subtotal			8,33	R\$ 445,19
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicioal de Férias		6,16	R\$ 328,86
TOTAL			14,49	R\$ 774,05

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade



4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 38,47
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 28,41
TOTAL		1,25	R\$ 66,88

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 22,44
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 1,80
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 11,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 103,64
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 76,56
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 223,32
TOTAL		8,23	R\$ 439,51

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 642,70
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 98,84
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 71,05
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 121,81
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 69,45
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$ -
Subtotal		18,79	R\$ 1.003,85
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 741,55
TOTAL		32,67	R\$ 1.745,40

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 3.946,49
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 774,05
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 66,88
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 439,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 1.745,40
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 6.972,33

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.342,48
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 241,10
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 6.972,33
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 12.605,91
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 12.725,91
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 38.219,72

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 408,43
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65%	R\$ 94,93
COFINS		3,00%	R\$ 438,13
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00%	R\$ 730,21
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 326,66
Total			R\$ 1.998,36

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	5.342,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	241,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	6.972,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	12.605,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.998,36
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	14.604,23

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprego dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SECRETÁRIO EXECUTIVO II	R\$ 14.604,23	3	R\$ 43.812,68	3,00	R\$ 131.438,05
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 131.438,05
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 43.812,68
B	Valor global da proposta					R\$ 131.438,05

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.

**MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS -****Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	13/05/2019
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT - 2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	HOMEM/MÊS	2,00
TOTAL		2,00

Mão de Obra**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TECNICO DE MANUTENÇÃO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.708,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TECNICO DE MANUTENÇÃO
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.708,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00% R\$ 512,45
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
Total da Remuneração		R\$ 2.220,63

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 73,52
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 237,60
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 3,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 314,62

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 444,13
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 33,31
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 22,21
D	INCRA	0,20	R\$ 4,44
E	Salário Educação	2,50	R\$ 55,52
F	FGTS	8,00	R\$ 177,65
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 889,81
H	SEBRAE	0,60	R\$ 13,32
TOTAL		73,87	R\$ 1.640,38

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 185,05
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -
Subtotal		8,33	R\$ 185,05
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$ 136,69
TOTAL		14,49	R\$ 321,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

REC-222
222
Assinatura

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$ 15,99
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$ 11,81
TOTAL		1,25	R\$ 27,80

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$ 9,33
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$ 4,89
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 43,08
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$ 31,82
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$ 92,82
TOTAL		8,23	R\$ 182,68

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$ 267,14
B	Ausencia por doença	1,85	R\$ 41,08
C	Licença paternidade	1,33	R\$ 29,53
D	Ausencias legais	2,28	R\$ 50,63
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$ 28,87
F	Rescisão sem justa causa	0,00	-
Subtotal		18,79	R\$ 417,26
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$ 308,23
TOTAL		32,67	R\$ 725,48

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$ 1.640,38
4.2	13 Salário	14,49	R\$ 321,74
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$ 27,80
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$ 182,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$ 725,48
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		130,51	R\$ 2.898,09

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.220,63
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 314,62
MÓDULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 50,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 2.898,09
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$ 5.483,34
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$ 5.603,34
LUCRO		R\$ 162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$ 16.852,03

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,240	R\$ 177,66
B	Tributos	8,65%	
B1 - Tributos federais:			
PIS		0,65%	R\$ 41,29
COFINS		3,00%	R\$ 190,58
B2 - Tributos Estaduais:			
ICMS		0,00	
B3 - Tributos Municipais:			
ISSQN		5,00%	R\$ 317,63
B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$ 142,09
Total			R\$ 869,25

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	---------------



A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.220,63
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	314,62
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.898,09
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.483,34
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	869,25
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	6.352,55

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de emprega dos por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	TECNICO DE MANUTENÇÃO	R\$ 6.352,55	2	R\$ 12.705,11	2,00	R\$ 25.410,23
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 25.410,23
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 12.705,11
B	Valor global da proposta					R\$ 25.410,23

Aracaju - SE, 13 de maio de 2019.



À

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial para apreciação deste setor, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com intermediação de mão de obra .

Valor Mensal da Proposta: R\$ 294.984,48 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DA VALIDADE DA PROPOSTA

Validade ate 60 (sessenta) dias.

SINDICATO DE CLASSE E CONVENÇÃO COLETIVA

SEAC/ SINDICESE- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019

VIGENCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019.

Aracaju/ Se, 14 de maio de 2019.

Aquáriu Tecnologia e Serviços Ltda Me


Setor Comercial

AQUARIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALOR



I - MÃO -DE- OBRA/ SALARIOS					
Cargo	Quant.	Salario	Periculosidade 30%	Valor Unitario	Valor Total
COPEIRA	12	1.000,00	300,00	1.300,00	15.600,00
CUIDADOR SOCIAL I	11	1.071,42	321,43	1.392,85	15.321,31
CUIDADOR SOCIAL II	4	1.071,42	321,43	1.392,85	5.571,38
RECREADOR	2	1.039,76	207,95	1.247,71	2.495,42
AG APOIO OPERAC	4	1.134,72	340,42	1.475,14	5.900,54
ASSIST DEP PESSOAL	8	1.428,74	428,62	1.857,36	14.858,90
AUXILIAR DE SER I	2	1.516,62	454,99	1.971,61	3.943,21
TEC.MANUTENÇÃO	2	1.708,18	512,45	2.220,63	4.441,27
AUX. TEC.SER. OPERA	5	2.119,04	635,71	2.754,75	13.773,76
SEC. EXEC. I	1	3.424,66	1.027,40	4.452,06	4.452,06
SEC.EXEC II	3	4.109,60	1.232,88	5.342,48	16.027,44
TOTAL	54				102.385,29
					102.385,29

GRUPO " A "

Encargos	(%)	valor Mensal
01 - Previdência Social	20%	20.477,06
02 - Sesi-Sesc	1,5%	1.535,78
03 - SENAI-SENAC	1,0%	1.023,85
04 -INCRA	0,2%	204,77
05 - Salario Educação	2,50%	2.559,63
06 - FGTS	8,0%	8.190,82
07 - R.A.T.	3,0%	3.071,56
08 - SEBRAE	0,60%	614,31
TOTAL DO GRUPO "A "	36,80%	37.677,79
		37.677,79

GRUPO " B "

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	14,03%	14.364,66
10 - Auxilio Doença	1,85%	1.894,13
11- Licença Paternidade	1,33%	1.361,72
12 - Acidente de trabalho	1,30%	1.331,01
13 - aviso Previo Trabalhado	1,37%	1.402,68
14 - 13º Salário	11,11%	11.375,01
15 - Faltas legais	2,28%	2.334,38
TOTAL DO GRUPO " B "	33,27%	34.063,59
		34.063,59

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	3.931,60
17 - Indenização Adicional	1,80%	1.842,94
18 - Indenização Complementar	4,00%	4.095,41
TOTAL DO GRUPO " C "	9,64%	9.869,94
		9.869,94

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
19 - Incidencia cumulativa do Grupo "A" sobre	12,24%	12.531,96
TOTAL DO GRUPO " D "	12,24%	12.531,96
TOTAL GRUPOS A, B, C e D	91,95%	94.143,28
		94.143,28

AQUARIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

III - VALOR TOTAL DE SALARIO + ENCARGOS		196.528,57	
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		196.528,57	196.528,57
INSUMOS		Valor Mensal	
FARDAMENTO		1.800,00	
E.P.I.		170,00	
VALE TRANSPORTE		10.422,72	
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		14.968,80	
ASSISTENCIA SOCIAL		220,50	
TREINAMENTO		60,00	
EXAMES ADM/ DM		210,00	
TOTAL		27.852,02	27.852,02
B.D.I			
	(%)	Valor Mensal	
DESPESAS ADM./OPERACIONAL	15,00%	33.657,09	33.657,09
LUCRO	15,0000%	33.657,09	33.657,09
TOTAL DO B.D.I	30,0000%	67.314,18	67.314,18
SUBTOTAL		291.694,76	291.694,76
TRIBUTOS			
	(%)	Valor Mensal	
ISS	5,00%		
COFINS	3,00%		
PIS	0,65%		
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	3.289,71	3.289,71
VALOR MENSAL		38.031,38	294.984,48

Aracaju/Se, 14 de maio 2019





ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Larissa Costa Lemos" <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
De: larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br
Para: ankora@oi.com.br
Com Cópia: adenis_olimpio@hotmail.com, ankorasuprimentos@hotmail.com
Data: 20/05/2019 09:57 (02:06 horas atrás)
Assunto: Solicitação de Documentação

Bom dia,

Objetivando o andamento do processo cujo oobjeto é o reequilíbrio econômico e financeiro 2018 e 2019, referente ao contrato nº 02/2018, solicitamos a empresa que apresente a este setor, os seguintes documentos:

- Contrato social (autenticado em cartório);
- Documentos do(s) sócio(s) (autenticados em cartório);
- Certidões Atualizadas;
- Declaração de que não emprega menores.

Att,

Contratos| Licitações
Fundação Renascer

/////////"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."////////



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Ankora Suprimentos" <ankorasuprimentos@hotmail.com>
De: ankorasuprimentos@hotmail.com
Para: "Larissa Costa Lemos" <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
Data: 20/05/2019 10:47 (46 minutos atrás)
Assunto: RE: Solicitação de Documentação

Bom dia,

confirmando recebimento, vamos preparar.

Adenis

De: Larissa Costa Lemos <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:57

Para: ankora@oi.com.br

Cc: adenis_olimpio@hotmail.com; ankorasuprimentos@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Documentação

Bom dia,

Objetivando o andamento do processo cujo objeto é o reequilíbrio econômico e financeiro 2018 e 2019, referente ao contrato nº 02/2018, solicitamos a empresa que apresente a este setor, os seguintes documentos:

- Contrato social (autenticado em cartório);
- Documentos do(s) sócio(s) (autenticados em cartório);
- Certidões Atualizadas;
- Declaração de que não emprega menores.

Att,

Contratos/Licitações
Fundação Renascer

/////////"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."////////



Livre de vírus. www.avast.com



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHAEL OLIVEIRA SANTOS



DIC IDENTIDADE/ORG. EMISSORAF
37058970 SSP SE

CPF
091.156.735-44 DATA NASCIMENTO
25/10/1997

FILIAÇÃO
MARCIO JOSE SANTOS
MARCELA DOS SANTOS
OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC CAT. A/B

VALIDADE
24/02/2017

IP REGISTRO
000018

OBSERVAÇÕES

EAR:

Michael Oliveira Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
09/11/2018

Luciana Cândida Dá da Chagas de Melo
LUCIANA CÂNDIDA DÁ DA CHAGAS DE MELO
CHEFE-DE-DEPARTAMENTO
LEGATIMIDADE DO EMISSOR

91424810867
SE021528586

SERGIPE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1748139829

ORIBDO PLASTIFICAR
48139829

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
N. 160 CALVARES OLIVEIRA - JARDIM DA FLORESTA - TITULADO
N. 160 CALVARES OLIVEIRA - JARDIM DA FLORESTA - TITULADO
N. 160 CALVARES OLIVEIRA - JARDIM DA FLORESTA - TITULADO



AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a m.m.
apresentado. Dou fé. Valido somente com o selo de
fiscalização. Selo T-ISE 2019/29623041116. Acesso
www.tse.jus.br/MPR2PL/Aracaju, 21 de maio de
2019. Em test. de verificação
VIVIAN FERREIRA
NASCIMENTO Em 07/09/2019 R\$2,87 PERD R\$2,57

EM BRANCO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

ILMA OLIMPIO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Querência do Norte empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.406.925-68, documento de identidade nº 1.127.873, SSP/SE, nascida em: 27.10.1973, residente Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, CEP 49.072-303, Aracaju, Sergipe.

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, estudante, natural de Nossa Senhora do Gloria/SE, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.527.945-30, documento de identidade nº 3.188.876-3, SSP/SE, nascida em 18.09.1985, residente na Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Sergipe, CEP 49.072-303. Únicos sócios da **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME.**, com sede e domicílio Avenida Rio Branco, 186, Sala 306, 3º Andar, Ed. Oviêdo Teixeira, Bairro Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49018-900, sob o NIRE 2820053279-4, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.570.945/0001-41, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o parágrafo único da Cláusula terceira: As atividades serão realizadas em locais de terceiro e as mercadorias viram do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o nome de fantasia para: PORTAL & CIA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade passa a ser na Rua São Cristovão, 212, Edifício Jangada, AP 205, Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49.017-909

CLÁUSULA QUARTA

Neste ato, retira-se da sociedade a sócia: **ILMA OLIMPIO DOS SANTOS**, acima qualificado, possuidora de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas, no valor de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

RECEBIMOS
Nº 232
ASSINATURA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

1,00 (um real), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), cedendo e transferindo, de forma gratuita, a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural Aracaju/SE, nascido em 25/10/1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451- DETRAN/SE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado na Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP: 49044-313, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Altera as atividades para: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Locação de radioamadores.

CLAUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br

RENAJSE
233
Assinatura

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, natural Aracaju/SE, nascido em 25.10.1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451- DETRAN/SE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado na Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP: 49044-313.

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, natural de Nossa Senhora do Gloria/SE, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.527.945-30, documento de identidade nº 3.188.876-3, SSP/SE, nascida em 18.09.1985, residente na Travessa Guilhermino Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Sergipe, CEP 49.072-303, Aracaju, Sergipe

Cláusula primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME**, adotando como nome de fantasia **PORTAL & CIA** tem sede e domicílio na Rua São Cristovão, 212, Ed. Jangada, Ap. 205, Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49010-909.

Cláusula segunda - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	TOTAL EM MOEDA (R\$)
MICHAEL OLIVEIRA SANTOS	168.000	R\$ 1,00	168.000,00
MARIA EDILMA DOS SANTOS	32.000	R\$ 1,00	32.000,00

Cláusula terceira - O objeto é: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

eletrônico; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Locação de rádioamadores.

PARAGRAFO ÚNICO - As atividades serão realizadas em locais de terceiro e as mercadorias viram do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de dezembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade caberá a **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS** com os poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE: ANKORA
COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
NIRE 2820053279-4 CNPJ 17.570.945/0001-41**

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro de Aracaju para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2017

Maria Edilma dos Santos
Maria Edilma dos Santos
Sócia

Michael Oliveira Santos
Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador

Ilma Olimpio dos Santos
Ilma Olimpio dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 13:15 SOB Nº 20170443949.
PROTOCOLO: 170443949 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704715071. NIRE: 28200532794.
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 11/12/2017
www.agiliza.se.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.570.945/0001-41

Certidão nº: 165212858/2018

Expedição: 26/12/2018, às 14:45:41

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.570.945/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA
CNPJ: 17.570.945/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:05 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **92F3.97DB.DD3C.C381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17570945/0001-41
Razão Social: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ANKORA
Endereço: R SAO CRISTOVAO 212 AP 205 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050304112457110824

Informação obtida em 15/05/2019, às 10:55:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME		
Nome Fantasia:	PORTALCIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 17.570.945/0001-41
Data da Emissão:	08/05/2019 15:38	Data de Validade:	* 07/06/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001905319 *	Nº da Autenticidade:	* 3537823827 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 154372/2019

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em 24/04/2019 10:24:43, válida até 24/05/2019 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Abril de 2019

Autenticação:201904243W0WN9

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe,
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 154374/2019

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/04/2019 10:24:54**, é válida até **24/05/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Abril de 2019

Autenticação:201904243W0W00

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000